


  
Rita Cristina  
**ATA N.º 1****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22 – 12272**

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Paulo Jorge Carvalho Menezes, Professor Auxiliar, Departamento Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Professor Doutor Hélder Jesus Araújo, Professor Catedrático, Departamento Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Universidade de Coimbra, e Professora Doutora Rita Cristina Girão Coelho da Silva, Professora Auxiliar, Departamento Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções de natureza executiva e de apoio ao planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diversas áreas de atuação da Universidade de Coimbra, em particular na área de gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão académica, gestão de projetos de I&D, apoio a equipas de I&D, produção de conteúdos, comunicação digital e multimédia, gestão das redes sociais, marketing e divulgação científica.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Os candidatos devem deter conhecimentos de informática na ótica do utilizador e fluência na língua inglesa, escrita e falada.

**Habilitações literárias exigidas: Licenciatura**

**Requisitos preferenciais/outros requisitos:** Capacidade de comunicação em língua francesa sob a forma escrita e falada. Experiência no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho, com evidências relativas a atividades com impacto positivo (entre gestão de projetos de I&D, apoio a equipas de I&D, plataforma lugalus, plataforma infordocente, produção de conteúdos, comunicação digital e multimédia, gestão das redes sociais, divulgação científica).

**MÉTODOS DE SELEÇÃO**

  
 Rita Gino Silva  


Por despacho reitoral exarado a 02/01/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento ou mestrado
19	Licenciatura

<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	Conclusão de cursos (cursos avançados, <i>Summer Schools</i> , workshops e afins) relacionados com as competências necessárias ao exercício da função, nos últimos 5 anos, totalizando um período de formação igual ou superior a 100 horas.
16	Conclusão de cursos (cursos avançados, <i>Summer Schools</i> , workshops e afins) relacionados com as competências necessárias ao exercício da função, nos últimos 5 anos, totalizando um período de formação igual ou superior a 50 horas e inferior a 100 horas.
12	Conclusão de cursos (cursos avançados, <i>Summer Schools</i> , workshops e afins) relacionados com as competências necessárias ao exercício da função, nos últimos 5 anos, totalizando um período de formação igual ou superior a 30 horas e inferior a 50 horas.
0	Sem frequência de cursos (cursos avançados, <i>Summer Schools</i> , workshops e afins) relacionados com as competências necessárias ao exercício da função, nos últimos 5 anos.

<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	Exercício de funções relevantes para o posto de trabalho, com evidência dos objetivos e resultados alcançados, por período igual ou superior a 3 anos.
16	Exercício de funções relevantes para o posto de trabalho, com evidência dos objetivos e resultados alcançados, por período entre 1 ano e 6 meses e inferior a 3 anos.
12	Exercício de funções relevantes para o posto de trabalho, com evidência dos objetivos e resultados alcançados, por período inferior a 1 ano e 6 meses.
0	Sem experiência profissional, ou exercício de outras funções não relevantes para a execução das atividades, ou de funções idênticas sem evidência dos objetivos e resultados alcançados, independentemente do número de anos.

<b>D. EXPERIÊNCIA EM COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA COM INCIDÊNCIA NA TEMÁTICA DAS ENGENHARIAS</b>	
20	> 2 anos
14	>= 6 meses e <= 2 anos
0	< 6 meses ou sem experiência

*WAF*  
*Rafael Garcia Silva*  
*RS*

<b>E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)</b>	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
12	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

<b>F. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA FRANCESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)</b>	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
12	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

<b>G. EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GESTÃO LUGUS</b>	
20	> 2 anos
10	>= 6 meses e <= 2 anos
0	< 6 meses ou sem experiência

<b>H. EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GESTÃO ACADÉMICA NÓNIO</b>	
20	> 2 anos
10	>= 6 meses e <= 2 anos
0	< 6 meses ou sem experiência

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 20\%) + (c \times 15\%) + (d \times 10\%) + (e \times 20\%) + (f \times 5\%) + (g \times 10\%) + (h \times 10\%)$$

WPA  
Rita Gomes Silva  
JP

**ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

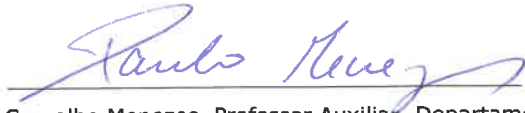
Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração dos conhecimentos de Língua Francesa;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Professor Doutor Paulo Jorge Carvalho Menezes, Professor Auxiliar, Departamento Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Universidade de Coimbra

Vogais



Professor Doutor Hélder Jesus Araújo, Professor Catedrático, Departamento Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Universidade de Coimbra



Professora Doutora Rita Cristina Girão Coelho da Silva, Professora Auxiliar, Departamento Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Universidade de Coimbra

